



Diretoria Executiva

Ata de Reunião - DIREX-EBC

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 18 DE JUNHO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e sete minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente e Diretor de Administração, Finanças e Pessoas substituto, consoante a Portaria-Presidente nº 282/2025, **JEAN LIMA**; do Diretor-Geral e Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia substituto, consoante a Portaria-Presidente nº 282/2025, **BRAULIO COSTA RIBEIRO**; da Diretora de Jornalismo e Diretora de Conteúdo e Programação substituta, consoante a Portaria-Presidente nº 282/2025, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**; justificada a ausência da Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**. A reunião contou, ainda, com a participação do Superintendente de Serviços de Comunicação, **JUAN HERBERT JACOB CÂNDIDO PESSÔA**; do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; da Consultora Jurídica, **CYNTHIA PÓVOA DE ARAGÃO**; da Secretária-Executiva substituta, consoante a Ordem de Serviço da Presidência nº 13/2024, **MARISA AMADO DOS SANTOS**; e da Chefe de Gabinete Executivo, **TALITA CAVALCANTE SOARES DE MOURA**. O Assessor da Secretaria Executiva, **DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 12ª Reunião Ordinária, de 4 de junho de 2025. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria SECOM nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **ABÍLIO AUGUSTO MAIA PINTO**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo mencionou o disposto no Decreto nº 10.193, de 2019, no Decreto nº 11.401, de 2023, e na Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023. Em seguida, exibiu a relação de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas e salientou que a contratação empresa especializada para o fornecimento de material noticioso, com direitos de distribuição das informações, inclusive para as redes sociais, com valor previsto de R\$11.523.814,37 (onze milhões, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e sete centavos) para o prazo de 60 (sessenta) meses, com valor previsto anual de R\$ 2.304.762,87 (dois milhões, trezentos e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), será submetida ao Conselho de Administração (CONSAD), em atendimento à Deliberação CONSAD nº 43, de 23 de junho de 2015, referente às Diretrizes de Alçada. A DIREX **APROVOU** a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, ou em outro instrumento também aprovado por este Colegiado, tendo em vista a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, havendo a subdivisão no momento da solicitação de disponibilidade orçamentária e a efetiva emissão da Nota de Empenho, previstas no contexto de planejamento orçamentário e remanejamento de recursos entre contas, sem ultrapassar os valores aprovados; e **APROVOU** as autorizações de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas e licenciamentos, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões), bem como inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), em atendimento às Diretrizes de Alçada, nos termos da Deliberação nº 64/2025. **Item 1.3 DECIDIR** em resposta ao recurso apresentado pelo empregado, com relação à penalidade de demissão por justa causa exarada em julgamento do Processo de Sindicância nº 53400-

102940/2024-71. O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **LEONARDO ARAÚJO EMERICK**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo explicou que o recurso administrativo interposto pelo empregado contesta a decisão da Autoridade Julgadora proferida no âmbito do Processo de Sindicância EBC nº 53400-102940/2024-71, formalizada por meio da Decisão – PRESI – EBC (0073515). Em seguida, apresentou o histórico do caso em tela, incluindo o conteúdo integral do recurso administrativo, o Parecer Jurídico de Mérito SEI nº 91/2025/GJDP/CONCS/CONJU/PRESI/EBC, que recomenda o conhecimento do recurso e, no mérito, a critério da autoridade competente, o seu não provimento, tendo em vista não terem sido apresentados fatos novos a ensejar a reforma da decisão proferida pela Autoridade Julgadora e, por fim, a decisão do Diretor-Presidente, que manteve o entendimento quanto à penalidade de demissão por justa causa, e determina o encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica (CONJU), para posterior envio da cópia deste processo e da Decisão correspondente ao Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT) e à Polícia Judiciária, com vistas à apuração de eventual responsabilidade penal do acusado, especialmente no que tange aos fatos apurados e remeteu os autos à Diretoria Executiva (DIREX), em segunda instância, conforme previsto na NOR 903. A DIREX **DECIDIU** pelo conhecimento e não provimento do Recurso Administrativo e, conseqüentemente, pela manutenção da aplicação da penalidade de demissão por justa causa, exarada em julgamento do Processo de Sindicância nº 53400-102940/2024-71; e **ENCAMINHAR** cópia dos autos do Processo de Sindicância nº 53400-102940/2024-71 à Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) e ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), nos termos da Deliberação nº 65/2025. O Diretor-Presidente não participou dessa votação, tendo em vista que o recurso hierárquico é em face da sua decisão proferida em primeira instância. O Gerente-Executivo agradeceu aos presentes e se retirou da reunião. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a proposta de alteração da Modelagem Organizacional da EBC. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional, **CAMILA CARVALHO PEREIRA**, participou deste item da reunião. A Gerente detalhou as alterações propostas na estrutura organizacional da Presidência, da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI), da Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia (DOTE), da Superintendência de Serviços de Comunicação (SUSEC) que envolvem a extinção, criação e alteração de competências. Informou, que foi disponibilizado quadro comparativo com as alterações propostas e que as proposta de alterações da Modelagem estão sendo analisadas pela Consultoria Jurídica. Por fim, destacou que a Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas se manifestou favoravelmente quanto à regularidade das propostas, no que se refere aos limites financeiros e quantitativos definidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI). A DIREX **APROVOU** a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional, condicionada à manifestação jurídica, que entrará em vigor no dia 1º de julho de 2025, nos termos da Deliberação nº 66/2025. A Gerente agradeceu aos presentes e se retirou da reunião. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre a 2ª Revisão da Carteira de Planos de Ações, do Plano de Negócios 2025. A Secretária-Executiva substituta, **MARISA SANTOS**, explicou que a 2ª revisão da Carteira de Planos de Ação 2025 é decorrência dos ajustes referentes a transformação do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA em Lei Orçamentária Anual – LOA, do crédito suplementar aprovado de troca de grupo de investimento para custeio e do bloqueio de dotações orçamentárias sofrido pela EBC. Frisou que a revisão periódica da Carteira de Planos de Ação está prevista no Plano de Negócios da EBC, com o objetivo de distribuir orçamento conforme a necessidade da Empresa, ou sempre que houver ajustes orçamentários. Em seguida detalhou a versão atualizada da Carteira. A DIREX **APROVOU** a 2ª revisão da Carteira de Planos de Ação 2025, nos termos da Deliberação nº 67/2025. **2. PAUTA INFORMATIVA: 2.1 INFORME** sobre os 90 anos da Voz do Brasil. O Superintendente de Serviços de Comunicação, **JUAN PESSÔA**, apresentou o Manual de Identidade Visual A Voz do Brasil. **Item 2.2 INFORME** sobre o IG-Sest. O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **LEONARDO EMERICK**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo apresentou o cronograma referente ao Índice de Governança e Políticas Públicas (IG-Sest) 7º Ciclo, o resultado do preenchimento dos formulários e um panorama das questões subjetivas. **Item 2.3 ENTREGA** da Memória da Reunião do Comitê de Auditoria, de 12 de junho de 2025, referente à prévia das Demonstrações Contábeis do 1º trimestre de 2025. **Item 2.4 ENTREGA** do Ofício SEI nº 53977/2025/MGI da Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais (Sest), referente à aplicação da Resolução CGPAR nº 52, de 17 de abril de 2024, que "estabelece diretrizes e parâmetros para as empresas estatais federais quanto à política de gestão de pessoas e à celebração de acordos coletivos de trabalho" aos pleitos de Previdência Complementar. O Diretor-Presidente, **JEAN LIMA**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e vinte e quatro minutos.

Assinado eletronicamente

JEAN LIMA

Diretor-Presidente e
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas
consoante a Portaria-Presidente nº 282/2025

Assinado eletronicamente

BRAULIO COSTA RIBEIRO

Diretor-Geral e Diretor de Operações,
Engenharia e Tecnologia substituto,
consoante a Portaria-Presidente nº 282/2025

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS

Diretora de Jornalismo e Diretora
de Conteúdo e Programação,
consoante a Portaria-Presidente nº 282/2025

Assinado eletronicamente

DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA
Assessor substituto



Documento assinado eletronicamente por **Daniel De Castro Teixeira, Assessor(a)**, em 08/07/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 08/07/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 08/07/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 09/07/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097392** e o código CRC **A2FBF490**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br



Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 18 DE JUNHO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO I
DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 64/2025: APROVADA a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, ou em outro instrumento também aprovado por este Colegiado, tendo em vista a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, havendo a subdivisão no momento da solicitação de disponibilidade orçamentária e a efetiva emissão da Nota de Empenho, previstas no contexto de planejamento orçamentário e remanejamento de recursos entre contas, sem ultrapassar os valores aprovados; e **APROVADAS** as autorizações de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas e licenciamentos, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões), bem como inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), em atendimento às Diretrizes de Alçada; e **ENCAMINHADA** ao Conselho de Administração a contratação listada no Item nº 1 do anexo da Deliberação, nos termos da Deliberação do CONSAD nº 43/2015, referente às Diretrizes de Alçada.

Deliberação nº 66/2025: APROVADA a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional, condicionada à manifestação jurídica, conforme anexo desta Deliberação; A atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC entrará em vigor no dia 1º de julho de 2025.

Deliberação nº 67/2025: APROVADA a 2ª revisão da Carteira de Planos de Ação 2025.

Assinado eletronicamente

JEAN LIMA

Diretor-Presidente e

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas substituto
consoante a Portaria-Presidente nº 282/2025

Assinado eletronicamente

BRAULIO COSTA RIBEIRO

Diretor-Geral e Diretor de Operações,
Engenharia e Tecnologia substituto,
consoante a Portaria-Presidente nº 282/2025

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS

Diretora de Jornalismo e Diretora
de Conteúdo e Programação substituta,
consoante a Portaria-Presidente nº 282/2025



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 08/07/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 08/07/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 09/07/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097393** e o código CRC **70825B78**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-006275/2025-77

SEI nº 0097393



Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 18 DE JUNHO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO II
DELIBERAÇÃO**

Deliberação nº 65/2025: DECIDIDO pelo conhecimento e não provimento do Recurso Administrativo e, conseqüentemente, pela manutenção da aplicação da penalidade de demissão por justa causa, exarada em julgamento do Processo de Sindicância nº 53400-102940/2024-71; e **ENCAMINHADA** cópia dos autos do Processo de Sindicância nº 53400-102940/2024-71 à Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) e ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

*Assinado eletronicamente***BRAULIO COSTA RIBEIRO**

Diretor-Geral e Diretor de Operações,
Engenharia e Tecnologia substituto,
consoante a Portaria-Presidente nº 282/2025

*Assinado eletronicamente***MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**

Diretora de Jornalismo e Diretora
de Conteúdo e Programação substituta,
consoante a Portaria-Presidente nº 282/2025



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 08/07/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 09/07/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097395** e o código CRC **21455CEF**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-006275/2025-77

SEI nº 0097395